DECLARAÇÃO
Nº 37/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresar **R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 17.117.156/0001-50, praticante da atividade Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01), localizada na Av Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 2 sala G, Centro neste município sob responsabilidade legal REGINA CELIA LIMA GOMES CPF 487.170.963-91, está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Reitero que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas

Este documento é válido até 31/12/2025.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 13 de Junho de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 553061

Larissa Ramos De Souza
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz